

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2021

*"Aprovar a prestação de contas do
3º Quadrimestre de 2020 do
Fundo Municipal de saúde de
Uibaí-Ba."*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 324ª Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 01 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 01 de Março de 2021.

Uibaí-Ba, 01 de Março de 2021.

Cláudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF4460A4F8A92DC28FD21AF7BBBAC87F